

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 19/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o feriado de São Pedro no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e as disposições da Lei Orgânica do Município de América Dourada,

Considerando que o feriado em comemoração ao Dia de São Pedro, tradicionalmente festejado no Município de América Dourada, Estado da Bahia, ocorrerá no dia 29 de junho (quinta-feira).

Considerando não haver prejuízos aos serviços da Administração Pública Municipal a transferência do feriado do dia 29 de junho de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Excepcionalmente, o feriado do dia 29 de junho de 2023, no âmbito do Município de América Dourada, em alusão ao São Pedro, fica transferido para o dia 03 de julho de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 28 de Junho de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal